



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Ofício nº 1072/2019 - G.P.**

Processo CM nº 6562

Santo André, 21 de novembro de 2019.

Ao Senhor Tenente Coronel  
Maurício da Silva Inchauspe  
41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana  
Rua Curuzu, 541 - Jardim Stella  
09185-530 Santo André - SP

Assunto: **Voto de Congratulações**

Senhor Tenente Coronel,

Comunicamos-lhe que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 14 de novembro, aprovou o Requerimento de autoria do vereador **Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti** com assinatura dos vereadores **Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari, Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes e Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo.**

Tal requerimento cuja cópia anexamos, apresenta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** aos policiais militares do 3º Pelotão da 2ª Cia do 41º BPM/M: Sd PM Eduardo e Sd PM Melo da Viatura M-41222 que em patrulhamento pela Rua Tortusa capturou e prendeu um indivíduo por tráfico de drogas, Artigo 33, da Lei Antitóxicos.

Respeitosamente,

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
Presidente